



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

**Processo Seletivo para Docente Formador - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso-
Edital Nº01/2024**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

**Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS: ABORDAGENS METODOLÓGICAS
E PROCESSOS DE CRIAÇÃO
Modalidade a Distância do Programa UAB**

A Faculdade de Artes Visuais divulga a homologação final das inscrições do processo seletivo para Docente Formador - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso do Edital nº. 01/2024 – FAV/UFG para o curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais: Abordagens Metodológicas e Processos de Criação - Modalidade a Distância do Programa UAB - Universidade Aberta do Brasil.

Segue abaixo a relação dos candidatos (por ordem alfabética), o status da inscrição (homologada/não homologada) e a justificativa da não homologação das inscrições.

DOCENTE EXTERNO

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA (NÃO HOMOLOGADAS)
Adriana Beatriz Pacher Raach	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos, requerida no item 4.1 do edital, alíneas A, B, C e D, como segue: 4.1 Para participar do processo seletivo, conforme critérios definidos pela coordenação do curso, para o perfeito cumprimento da função e obedecidos aos critérios gerais estabelecidos na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos: a) ter preferencialmente Licenciatura em Artes Visuais. Caso as vagas não sejam preenchidas por licenciados(as) em artes visuais, serão consideradas as áreas afins; b) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins; c) ter desenvolvido pesquisa (mestrado e/ou doutorado) na área de formação do curso; d) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
Alan Santos	HOMOLOGADA	-----
Alexandre Palma da Silva	HOMOLOGADA	-----
Amanda Gatinho Teixeira	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea B, como segue: B) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em

		Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins. O doutorado está em andamento.
Anna Behatriz Alves de Azevêdo	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea B, como segue: B) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins.
Antonia Camila Alves Moreira	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea D, como segue: D) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. A documentação apresentada, corresponde ao período de 11 meses e não 12 meses, conforme exigido pela Portaria CAPES, citada no edital.
Bárbara Lyra Chaves	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou o currículo lattes conforme indica o item 5.6 do edital, como segue: 5.6 Os(as) docentes externos deverão enviar a versão resumida do seu Currículo Lattes (em arquivo pdf), bem como documentos comprobatórios, item 4.1 (alíneas A, B, C, D), anexados ao e-mail de inscrição no processo seletivo, para análise da comissão de seleção e apreciação em reunião do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.
Benedito Ferreira dos Santos Neto	HOMOLOGADA	-----
Gabriela Clemente	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea B, como segue: B) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins. O doutorado da candidata está em andamento.
Glauciene Dos Santos Carrijo	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos, requerida no item 4.1 do edital, alíneas A, B, C e D, como segue: 4.1 Para participar do processo seletivo, conforme critérios definidos pela coordenação do curso, para o perfeito cumprimento da função e obedecidos aos critérios gerais estabelecidos na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos: a) ter preferencialmente Licenciatura em Artes Visuais. Caso as vagas não sejam preenchidas por licenciados(as) em artes visuais, serão consideradas as áreas afins; b) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins; c) ter desenvolvido pesquisa (mestrado e/ou doutorado) na área de formação do curso; d) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
Henrique Lima Assis	HOMOLOGADA	-----

Jessica De Lima Torreão Cerejeira	NÃO HOMOLOGADA	<p>Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos, requerida no item 4.1 do edital, alíneas A, B, C e D, como segue:</p> <p>4.1 Para participar do processo seletivo, conforme critérios definidos pela coordenação do curso, para o perfeito cumprimento da função e obedecidos aos critérios gerais estabelecidos na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:</p> <p>a) ter preferencialmente Licenciatura em Artes Visuais. Caso as vagas não sejam preenchidas por licenciados(as) em artes visuais, serão consideradas as áreas afins;</p> <p>b) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins;</p> <p>c) ter desenvolvido pesquisa (mestrado e/ou doutorado) na área de formação do curso;</p> <p>d) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;</p>
Lobna Essabaa	NÃO HOMOLOGADA	<p>Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos, requerida no item 4.1 do edital, alíneas A, B, C e D, como segue:</p> <p>4.1 Para participar do processo seletivo, conforme critérios definidos pela coordenação do curso, para o perfeito cumprimento da função e obedecidos aos critérios gerais estabelecidos na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:</p> <p>a) ter preferencialmente Licenciatura em Artes Visuais. Caso as vagas não sejam preenchidas por licenciados(as) em artes visuais, serão consideradas as áreas afins;</p> <p>b) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins;</p> <p>c) ter desenvolvido pesquisa (mestrado e/ou doutorado) na área de formação do curso;</p> <p>d) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;</p>
Luciana Mendes Velloso	NÃO HOMOLOGADA	<p>Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea D, como segue:</p> <p>D) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;</p>
Marcela Botelho Tavares	HOMOLOGADA	-----
Marina Mayumi Bartalini	HOMOLOGADA	-----
Matheus Moura	HOMOLOGADA	-----
Mirele Castanheira Brant	NÃO HOMOLOGADA	<p>Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea B, como segue:</p> <p>B) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou</p>

		<p>áreas afins. O doutorado está em andamento.</p>
Tayná Mayara Veiber	NÃO HOMOLOGADA	<p>Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos, requerida no item 4.1 do edital, alíneas A, B, C e D, como segue:</p> <p>4.1 Para participar do processo seletivo, conforme critérios definidos pela coordenação do curso, para o perfeito cumprimento da função e obedecidos aos critérios gerais estabelecidos na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:</p> <p>a) ter preferencialmente Licenciatura em Artes Visuais. Caso as vagas não sejam preenchidas por licenciados(as) em artes visuais, serão consideradas as áreas afins;</p> <p>b) ter Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Arte e Cultura Visual e/ou áreas afins;</p> <p>c) ter desenvolvido pesquisa (mestrado e/ou doutorado) na área de formação do curso;</p> <p>d) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;</p>
Verônica Teodora Pimenta	HOMOLOGADA	-----
Wanderlice da Silva Assis	NÃO HOMOLOGADA	<p>Não apresentou a documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigida no item 4.1 alínea C, como segue:</p> <p>c) ter desenvolvido pesquisa (mestrado e/ou doutorado) na área de formação do curso.</p>

Goiânia, 12 de junho de 2024.

Prof. Lilian Ucker Perotto

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais: abordagens metodológicas e processos de criação